



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 30436, DE 08 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 238.391,01.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 238.391,01 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e um centavo), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 10640 – RECURSO Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                       |                  |
|--|--|-----------------------|------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 12.00  | Secretaria Municipal de Saúde  |                       |                  |
| 12.001   | Fundo Municipal de Saúde   |                       |                  |
| 10.301.1001.2084   | Participação no Consórcio Intermunicipal SMU Campos Gerais - CIMSAMU |                       |                  |
| 1036 – 3372.36.00  | Outros Serviços de Terceiros - PF                                    | 0-1-10640             | 20.331,52        |
| 12.00  | Secretaria Municipal de Saúde  |                       |                  |
| 12.001   | Fundo Municipal de Saúde   |                       |                  |
| 10.301.1001.2073   | Manutenção da Estratégia Saúde da Família                            |                       |                  |
| 1035 – 3190.11.00  | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                        | 0-1-10640             | 15.668,48        |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>  |  |                       | <b>36.000,00</b> |

| <b>FONTE 771 – RECURSO FIPAR/PR - Deliberação nº 016/2022-CEDI/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |  |                       |              |
|--|--|-----------------------|--------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>                           | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 13.00  | Secretaria Municipal de Assistência Social |                       |              |
| 13.002   | Fundo Municipal de Assistência Social      |                       |              |



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|   |   |         |                  |
|---|---|---------|------------------|
| 08.243.0803.6064                                    | Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de Acolhimento - Casa Lar e Abrigo |         |                  |
| 1097 - 3390.30.00                                   | Material de Consumo   | 0-2-771 | 9.545,70         |
| 1098 - 4490.52.00                                   | Equipamentos e Material Permanente  | 0-2-771 | 1.527,71         |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> |   |         | <b>11.073,41</b> |

| FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE |   |                |                  |
|--|---|----------------|------------------|
|  | DESCRIÇÃO   | ID/USO RECURSO | VALOR            |
| 10.00  | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação       |                |                  |
| 10.003   | Divisão de Recreação Orientada                              |                |                  |
| 27.813.2701.1058   | Instalação de Parques Infantis                              |                |                  |
| 428 - 3390.30.00   | Material de Consumo   | 0-1-000        | 30.000,00        |
| 10.00  | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação       |                |                  |
| 10.003   | Divisão de Recreação Orientada                              |                |                  |
| 27.813.2701.2152   | Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada |                |                  |
| 435 - 3390.30.00   | Material de Consumo   | 0-1-000        | 30.000,00        |
| 10.00  | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação       |                |                  |
| 10.005   | Fundo Municipal do Esporte Amador                           |                |                  |
| 27.812.2701.2153   | Eventos Esportivos - FMEA                                   |                |                  |
| 461 - 3390.39.00   | Outros Serviços de Terceiros - PJ                           | 0-1-000        | 10.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>               |   |                | <b>70.000,00</b> |

| FONTE 767 – RECURSO FIA Aprendizagem - Deliberação 052/2016 - CEDCA/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR |   |                |           |
|---|---|----------------|-----------|
|   | DESCRIÇÃO                                       | ID/USO RECURSO | VALOR     |
| 13.00   | Secretaria Municipal de Assistência Social      |                |           |
| 13.002  | Fundo Municipal de Assistência Social           |                |           |
| 08.244.0802.2043  | Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica |                |           |
| 1058 - 3390.30.00   | Material de Consumo                             | 0-2-767        | 51.317,60 |



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|  |  |  |                  |
|--|--|--|------------------|
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b> |  |  | <b>51.317,60</b> |
|--|--|--|------------------|

| <b>FONTE 768 – RECURSO FIA Qualificação - Deliberação 081/2016 - CEDCA/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |   |                       |                  |
|--|---|-----------------------|------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 13.00  | Secretaria Municipal de Assistência Social      |                       |                  |
| 13.002   | Fundo Municipal de Assistência Social           |                       |                  |
| 08.244.0802.2043   | Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica |                       |                  |
| 1096 – 3390.30.00  | Material de Consumo                             | 0-2-768               | 70.000,00        |
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO</b>   |   |                       | <b>70.000,00</b> |

|                                      |  |  |                   |
|--------------------------------------|--|--|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b> |  |  | <b>238.391,01</b> |
|--------------------------------------|--|--|-------------------|

**Art. 2.º** Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o excesso de arrecadação da fonte de recurso nº 10640 no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), superavit financeiro da fonte de recurso nº 771 no valor de R\$ 11.073,41 (onze mil, setenta e três reais e quarenta e um centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 767 e 768 no valor de R\$ 191.317,60 (cento e noventa e um mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos) conforme demonstrativo abaixo:

| <b>FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE</b> |  |                       |              |
|---|--|-----------------------|--------------|
|   | <b>DESCRIÇÃO</b>   | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b> |
| 10.00   | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação                |                       |              |
| 10.003  | Divisão de Recreação Orientada                                       |                       |              |
| 27.813.2701.1058  | Instalação de Parques Infantis                                       |                       |              |
| 429 – 3390.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - PJ                                    | 0-1-000               | 30.000,00    |
| 10.00   | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação                |                       |              |
| 10.003  | Divisão de Recreação Orientada                                       |                       |              |
| 27.813.2701.2152  | Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada          |                       |              |
| 436 – 3390.34.00  | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização | 0-1-000               | 10.000,00    |
| 438 – 3390.39.00  | Outros Serviços de Terceiros - PJ                                    | 0-1-000               | 20.000,00    |



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

|                          |   |         |                  |
|--------------------------|---|---------|------------------|
| 10.00                    | Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação               |         |                  |
| 10.005                   | Fundo Municipal do Esporte Amador                                   |         |                  |
| 27.812.2701.2153         | Eventos Esportivos - FMEA   |         |                  |
| 460 - 3390.31.00         | Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras | 0-1-000 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b> |   |         | <b>70.000,00</b> |

| <b>FONTE 767 – RECURSO FIA Aprendizagem - Deliberação 052/2016 - CEDCA/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |   |                       |                  |
|--|---|-----------------------|------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 13.00  | Secretaria Municipal de Assistência Social      |                       |                  |
| 13.002   | Fundo Municipal de Assistência Social           |                       |                  |
| 08.244.0802.2043   | Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica |                       |                  |
| 1059 - 4490.52.00  | Equipamentos e Material Permanente              | 0-2-767               | 51.317,60        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>   |   |                       | <b>51.317,60</b> |

| <b>FONTE 768 – RECURSO FIA Qualificação - Deliberação 081/2016 - CEDCA/PR – EXERCÍCIO ANTERIOR</b> |   |                       |                  |
|--|---|-----------------------|------------------|
|  | <b>DESCRIÇÃO</b>                                | <b>ID/USO RECURSO</b> | <b>VALOR</b>     |
| 13.00  | Secretaria Municipal de Assistência Social      |                       |                  |
| 13.002   | Fundo Municipal de Assistência Social           |                       |                  |
| 08.244.0802.2043   | Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica |                       |                  |
| 1060 - 4490.52.00  | Equipamentos e Material Permanente              | 0-2-768               | 70.000,00        |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>   |   |                       | <b>70.000,00</b> |

|                                 |  |  |                   |
|---------------------------------|--|--|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES</b> |  |  | <b>191.317,60</b> |
|---------------------------------|--|--|-------------------|

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 3.º** Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 08 de maio de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10 16:12:20 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

CELSE ELLI BURAKOVSKI

Assinado de forma digital por CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Dados: 2024.05.10 14:45:18 -03'00'

*Celso Elli Burakovski*  
**Secretário Municipal de Finanças**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.10 14:45:18 -03'00'

*Luís Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30437, DE 10 DE MAIO DE 2024

##### **PUBLICADO**

Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 Boletim Oficial do Município de  
Telêmaco Borba-PR

Concede Adicional por Exercício de  
Responsabilidade Técnica a servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 295/2024 da Secretaria Municipal de  
Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo  
Digital nº 574627/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º AUTORIZAR** a remuneração de Adicional por Exercício de  
Responsabilidade Técnica, conforme Lei Complementar 127 de 10 de abril de 2023,  
aos servidores relacionados no Anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga  
as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 10 de maio  
de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10  
16:11:38 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por  
LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.10 14:45:57  
-03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

DECRETONº 30437

#### ANEXO I

##### Responsabilidade Técnica Farmácia/Bioquímica

| Nº | Matrícula | Nome                        | Local da Responsabilidade Técnica | A partir de: |
|----|-----------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 1  | 9.707     | Maiara Tauana Souza Nievola | Farmácia Central                  | 18/04/2024   |





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30438, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Função Gratificada de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Albergue Municipal, símbolo FG-12.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 296/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 574627/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** a Função Gratificada denominada Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Albergue Municipal, símbolo FG-12, aos servidores abaixo relacionados:

#### Função Gratificada denominada Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Albergue Municipal

| Nº | Matrícula | Servidor (a)           | Lotação | A partir de |
|----|-----------|------------------------|---------|-------------|
| 1  | 11.198    | Luis Carlos Vick Filho | SMAS    | 01/05/2024  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 10 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10 16:13:26 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.10 14:46:34 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30438, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Função Gratificada de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Albergue Municipal, símbolo FG-12.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 296/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 574627/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** a Função Gratificada denominada Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Albergue Municipal, símbolo FG-12, aos servidores abaixo relacionados:

#### Função Gratificada denominada Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Albergue Municipal

| Nº | Matrícula | Servidor (a)           | Lotação | A partir de |
|----|-----------|------------------------|---------|-------------|
| 1  | 11.198    | Luis Carlos Vick Filho | SMAS    | 01/05/2024  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 10 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10 16:13:26 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS  
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.10 14:46:34 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 0 4 3 9, DE 10 DE MAIO DE 2024.

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 297/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 574627/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, aos servidores abaixo relacionados:

#### Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I FG-16

| Nº | Matrícula | Servidor (a)                | Lotação | A partir de |
|----|-----------|-----------------------------|---------|-------------|
| 1  | 8.774     | Giovana Decol Souza Cardoso | SMAS    | 01/05/2024  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 10 de maio de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:652299  
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10 16:12:39 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.10 14:47:00 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30440, DE 10 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder a Extensão de Jornada, de acordo com o art. 37 e 39 da Lei 1.866, de 08 de março de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 304/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital nº 574631/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º CONCEDER** a extensão da jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal 1882 de 05 de abril de 2012, conforme tabela abaixo:

#### CONCESSÃO

##### Extensão de Jornada Extensão de Jornada

| Nº | Matricula | Servidor(a)                    | Local da Extensão de Jornada | A Partir de |
|----|-----------|--------------------------------|------------------------------|-------------|
| 1  | 9.384     | Neuli da Luz Cordeiro de Souza | Esc. Mun. Costa e Silva      | 18/03/2024  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de maio de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229  
967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10 16:13:47 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.10 14:47:28 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 30441, DE 10 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Cancela a extensão de jornada de servidores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** os termos do Memorando nº 305/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Administrativo nº 574631/2024;

#### DECRETA:

**Art. 1º FICA CANCELADA** a extensão de jornada dos servidores relacionados:

#### **CANCELAMENTO** Cancelamento Extensão de Jornada

| Nº | Matrícula | Servidor(a)       | Local da Extensão de Jornada   | A Partir de |
|----|-----------|-------------------|--------------------------------|-------------|
| 1  | 10.200    | Aline Carol Dutra | Escola Municipal Costa e Silva | 06/05/2024  |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, em 10 de maio de 2024.

MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:6522  
9967820

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10  
16:12:52 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO  
DE MATOS

Assinado de forma  
digital por LUIS FABIANO  
DE MATOS  
Dados: 2024.05.10  
14:47:53 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 3 0 4 4 2, DE 10 DE MAIO DE 2024

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder abono de permanência para o servidor  
Valdenir dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### DECRETA

**Art. 1º** Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, no período de 25 de outubro de 2023 a 04 de março de 2024, por possuir 38 (trinta e oito) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de contribuição, assim como possuir 60 (sessenta) anos de idade, ao servidor **VALDENIR DOS SANTOS**, matrícula 7.423, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 567418/2024.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO  
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 10 de  
maio de 2024.

MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229

967820

Marcio Artur de Matos

**Prefeito**

Assinado de forma

digital por MARCIO

ARTUR DE

MATOS:65229967820

Dados: 2024.05.10

16:13:09 -03'00'

LUIS FABIANO

DE MATOS

Luis Fabiano de Matos

**Procurador Geral do Município**

Assinado de forma digital

por LUIS FABIANO DE

MATOS

Dados: 2024.05.10 14:48:26

-03'00'



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAN.º 5376

**PUBLICADO** - Edição nº: 2361

Data: 10/05/2024 - Boletim Oficial  
do Município de Telêmaco Borba-PR

Prorrogar cessão da servidora Tassia Valeria de Paula, para exercer suas funções junto a 111ª Zona Eleitoral – Telêmaco Borba.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** o contido no Ofício nº 19/2024 – 111ª ZE/PR, e no contido no procedimento administrativo nº 000865/2022 e considerando os termos da Lei Federal nº 6.999/1982, da Resolução TSE nº 23.523/2017 e da Resolução TRE/PR nº 827/2019 e;

**Considerando** os termos contido na Portaria 5048, publicada na data de 15 de fevereiro de 2023, no Boletim Oficial do Município, Edição nº 2098.

#### RESOLVE

**Art. 1º Prorrogar** a cessão da servidora Tassia Valeria de Paula, matrícula nº 10.804, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo Contábil FIN, lotado no PSF – Centro, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto a 111ª Zona Eleitoral – Telêmaco Borba, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 10 de maio de 2024.

MARCIO ARTUR DE  
MATOS:65229967820  
820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820  
Dados: 2024.05.10 16:14:05 -03'00'

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS  
Dados: 2024.05.10 14:49:19 -03'00'

*Luis Fabiano de Matos*  
**Procurador Geral do Município**



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 04/2024

**PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Instauração de Sindicância.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 73, inciso II e parágrafo único do art. 81, todas da Lei Orgânica do município, e ainda,

**Considerando** as informações contidas no Processo Administrativo Digital nº 572217-2024;

**Considerando** os procedimentos de Processo Administrativo Disciplinar e Processo de Sindicância, previstos na Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012;

**Considerando** os termos contidos no Código de Ética instituído pelo Decreto 26.833, de 07 de agosto de 2020.

### RESOLVE

**Art. 1º** DETERMINAR a abertura de sindicância para apuração da conduta tipifica no inciso IX do art. 165 e inciso X do art. 174 da Lei Municipal nº 1883 de 05 de abril de 2012, conforme informações contidas no Processo Administrativo Digital nº 572217-2024.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Sindicância, deverá apontar a ocorrências de eventuais irregularidades e os respectivos agentes envolvidos, bem como orientar as medidas administrativas ou judiciais a serem tomadas pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** O procedimento administrativo tramitará na classificação de "Documentos e Informações Sigilosas", observando os termos do art. 18, inciso II do Decreto Municipal nº 28.643, de 26 de agosto de 2022.





## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2024.**

*Fabício Nunes Flores*  
**Secretário de Cultura Esporte e Recreação**







**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE**  
**E RECREAÇÃO**

**PORTARIA Nº 05, 10 DE MAIO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

**Considerando,** a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 10 de maio de 2024.

**Fabício Nunes Flores**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação





**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE**  
**E RECREAÇÃO**

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

| MATRÍCULA | NOME                           | Dias            | Horário                     |
|-----------|--------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 10185     | IOLANDA APARECIDA DE FREITAS   | 09/05/2024      | 18h às 23h                  |
|           |                                | 10/05/2024      | 18h às 23h                  |
|           |                                | 11/05/2024      | 08h às 21h                  |
| 9042      | ANTONIO MARCOS AFONSO          | 09/05/2024      | 18h às 23h                  |
|           |                                | 10/05/2024      | 18h às 23h                  |
|           |                                | 11/05/2024      | 08h às 23h                  |
| 9840      | ROLDINEY IGNACIO REIS          | 11/05/2024      | 12h às 22h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 12h às 20h                  |
| 7856      | SAMUEL CARNEIRO MARTINS        | 10/05/2024      | 18h às 00h                  |
|           |                                | 11/05/2024      | 08h às 00h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 08h às 23h                  |
| 10501     | ALESSANDRO BARBOSA             | 10/05/2024      | 17h às 00h                  |
|           |                                | 11/05/2024      | 09h às 18h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 08h às 22h                  |
| 10695     | ROBSON DOS SANTOS              | 11/05/2024      | 08h às 22h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 08h às 00h                  |
| 10421     | CLODOALDO DE ASSIS VIEIRA      | 10/05/2024      | 18h às 00h                  |
|           |                                | 11/05/2024      | 08h às 00h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 08h às 23h                  |
| 10883     | ANDERSON VIANA                 | 11/05/2024      | 08h às 22h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 12h às 20h                  |
| 11133     | LAFAYETE DE OLIVEIRA C. JUNIOR | 10 a 12/05/2024 | 18h (10/05) até 23h (12/05) |
| 8899      | JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS        | 11/05/2024      | 13h às 22h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 12h às 20h                  |
| 7675      | JOSÉ VALMIR APARECIDO BUENO    | 12/05/2024      | 12h às 20h                  |
| 8665      | MARCOS FERNANDO ALVES          | 10 a 12/05/2024 | 17h (10/05) até 23h (12/05) |
| 9844      | ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA   | 10/05/2024      | 18h às 00h                  |
|           |                                | 11/05/2024      | 08h às 00h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 08h às 23h                  |
| 11008     | SILVANA DIAS MOREIRA           | 10/05/2024      | 18h às 00h                  |
|           |                                | 11/05/2024      | 08h às 00h                  |
|           |                                | 12/05/2024      | 08h às 23h                  |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/05/2024 ÀS 08:56:38  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: [www.telmaco.br/portal](http://www.telmaco.br/portal)



FABRÍCIO NUNES FLORES  
Secretário Municipal de  
Cultura, Esporte e Recreação  
10/05/2024 08:56:38

Assinatura digital enviada com certificado digital não é  
Brasil



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

### ANEXO I JUSTIFICATIVA

**CHEFIA:** FABRÍCIO NUNES FLORES

**MATRÍCULA DA CHEFIA:** 80066

**SERVIDOR INTERESSADO:** ANEXO I DA PORTARIA Nº 05-2024

**MATRÍCULA DO INTERESSADO:** ANEXO I DA PORTARIA Nº 05-2024

**SETOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

- 09 e 10/05/2024 – Limpeza Centro Cultural Eloah Martins Quadrado
- 09 a 11/05/2024 – Feira da Lua
- 11/05/2024 – Viagem Ponta Grossa/PR
- 10 a 12/05/2024 – Viagem Maringá/PR: Campeonato Estadual Sub-18 de Handebol
- 10 a 12/05/2024 – II Etapa Futsal Masculino – “Liguinha Regional Sul”
- 11/05/2024 – Projeto Brincar
- 12/05/2024 – Domingo na Praça

Fabrizio Nunes Flores  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ  
*DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO*



## **EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROGRAMA CNH GRATUITA TB**

Edital nº 05/2024

A **DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, representada pelo Chefe de Divisão - Jorge Luiz Vella Junior, notifica os candidatos que ainda não realizaram os procedimentos iniciais do PROGRAMA CNH GRATUITA, a dar continuidade nos termos do Edital de Chamamento de nº 001/2023 – SGG qual é regido pela Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução Contran nº 789/2020 e 849/2021, Lei Municipal nº 2435/2022, Decreto de nº 28.650/2022 e Portaria de nº 5019/2023 bem como pelas normas desse Edital e seus anexos:

| Processo   | Nome             | Laboratório |
|------------|------------------|-------------|
| 22355/2023 | CLAUDINEI NASSAL | IDF         |

Telêmaco Borba, 10 de maio de 2024.

*Jorge Luiz Vella Junior*  
**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 027/2024-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, no uso das  
atribuições e em conformidade  
com a Lei Complementar Nº 38  
de 08 de outubro de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Parágrafo Único.** As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 10 de maio de 2024.

  
Édina de Fátima da Cruz Queiroz  
Secretária Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

#### PORTARIA Nº 027/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 10 e 13 de maio de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

| 10 de maio - 17:30 às 00:00          | 11 de maio - 24 horas                |
|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 | Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 |
| Jerry Grummt - MAT 10882             | Jerry Grummt - MAT 10882             |
| José Aparecido de Andrade - MAT 7910 | José Aparecido de Andrade - MAT 7910 |
| 12 de maio - 24 horas                | 13 de maio - 00:00 às 08:00          |
| Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 | Francisco Alves Vergílio - MAT 11089 |
| Jerry Grummt - MAT 10882             | Jerry Grummt - MAT 10882             |
| José Aparecido de Andrade - MAT 7910 | José Aparecido de Andrade - MAT 7910 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

### ATA nº04 do Chamamento Público nº01/2024- SMS

Aos dias 10 de maio de 2024, às 9h:00min na Sede da Secretaria de Saúde localizada na rua Prudente de Moraes, nº 109 no bairro Alto das Oliveiras no município de Telêmaco Borba-PR, reuniu-se os membros da Comissão de Credenciamento designados pelas Portarias nº 25/2023 e nº 08/2024 composta pelos seguintes servidores: Marlise Marcondes, Marlúcia Almeida, Tatiane Rochinski, Laudicéia Aparecida Marcondes, Roberto Stock, Adriana Aparecida Belinski e as servidoras convidadas Cristiane de Moraes e Luciana Ramos Lemos para redigir a ATA. Esta reunião está acontecendo com a finalidade de deliberar sobre os processos recebidos do Chamamento Público nº01/2024 para o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas na Área da Saúde publicado no Jornal Regional Bem Paraná no dia 20/03/2024 edição 12.365 e no Boletim Oficial 19/03/2024 edição 2330, Processo protocolado sob o número 567942/2024.

Após os cumprimentos, o coordenador da Comissão Sr. Roberto Stock passou para conferência da documentação dos recursos apresentados pelas empresas. Passo a descrever agora a reunião:

**1º Protocolo nº 571456/2024** Dieguez e Souza Serviços Médicos. - área de interesse: Serviço Médico em Assistência Plantonista. Da análise da documentação, tem-se: documentação incompleta, devendo o interessado apresentar os seguintes documentos: Certidão de Inscrição no CRM de pessoa física; certificado de regularidade de inscrição no CRM de pessoa jurídica; Cópia da cédula de identidade de médico; CNES do estabelecimento, Alvará de licença de funcionamento e Certidão Negativa de Falência emitida pela comarca.]

**Análise:** A empresa fez a correção da documentação e passa a ter situação regularizada.

**2º Protocolo nº 571549/2024** – Biofisio-Clinica de Fisioterapia Ltda. - área de interesse: Serviço Ambulatorial em Fisioterapia e Fisioterapia Domiciliar. Da análise da documentação, tem-se: documentação incompleta de acordo com o estabelecido no edital. Deve o interessado apresentar os anexos X e XI.

**Análise:** A empresa fez a correção da documentação e passa a ter situação regularizada

**3º Protocolo nº 571482/2024** Luiz Cezario da Costa Serviços Médicos. - área de interesse: Serviços Médicos na Atenção Básica e Assistência Plantonista. Da análise da documentação, documentação incompleta, devendo o interessado apresentar os seguintes documentos: Certidão de Inscrição no CRM de pessoa física; Certidão de Inscrição no CRM de pessoa jurídica, certificado de regularidade de inscrição no CRM

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

de pessoa jurídica; CNES do estabelecimento, Licença Sanitária. Corrigir a descrição dos serviços nos anexos VI, VII e IX. Apresentar Anexo X.

**Análise:** A empresa fez a correção da documentação e passa a ter situação regularizada

**4º Protocolo nº 572500/2024** L Mazzatto Pasim Moron Serviços Médicos Ltda. – área de interesse: Serviços Médicos na Assistência Plantonista. Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido de acordo com o estabelecido no edital.

**5º Protocolo nº 572511/2024** França Lopacinski Serviços Médicos Ltda. – área de interesse: Serviços Médicos na Assistência Plantonista. Da análise da documentação, tem-se: documentação incompleta de acordo com o estabelecido no edital. Apresentar os anexos X, XI, VI, VII, Certidão de Inscrição no CRM de pessoa física; Certidão de Inscrição no CRM de pessoa jurídica e certificado de regularidade de inscrição no CRM de pessoa jurídica;

**6º Protocolo nº 572626/2024** Isabella Conte Chiappetto Nunes – área de interesse: Serviços na especialidade de Psicologia. Da análise da documentação, tem-se: documentação incompleta de acordo com o estabelecido no edital. Apresentar o anexo XIV, Declaração de Regularidade de Contribuinte Individual. Não informou meios de comunicação telefone ou e-mail.

**7º Protocolo nº 573007/2024** Doctor Gestão em Serviços Ltda. – área de interesse: Prestação de Serviços Médicos na Atenção Básica, Assistência Plantonista e na Especialidade de Psiquiatria. Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido de acordo com o estabelecido no edital.

**8º Protocolo nº 573200/2024** Pina Firmiano Medicina e Saúde Ltda. – área de interesse: Serviços Médicos na Assistência Plantonista. Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido de acordo com o estabelecido no edital.

**9º Protocolo nº 573356/2024** Percicote Serviços de Patologia Cpatologia S/S – área de interesse: Serviços Médicos na Especialidade de Pediatria. Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido de acordo com o estabelecido no edital.

**10º Protocolo nº 573535/2024** Centro de Análises São Marcos Ltda. - área de interesse: Exames Laboratoriais. Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido no edital.

**11º Protocolo nº 573761/2024** Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. – área de interesse: Prestação de Serviços Médicos na Atenção Básica, Serviços Médicos Clínico Geral Saúde Mental – CAPS e Serviços Médicos na Assistência Plantonista. Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido no edital.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

**12º Protocolo nº 574458/2024** I S Fernandez Consulta Médica. – área de interesse: Serviços Médicos na Assistência Plantonista. tem-se: Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido no edital.

**13º Protocolo nº 574719/2024** AC Alves Clínica Médica Ltda. – área de interesse: Serviços médicos na Saúde Mental Clínico Geral – CAPS. Da análise da documentação, tem-se: documentação completa e de acordo com o estabelecido no edital.

Tendo em vista os fatos acima expostos, a Comissão de credenciamento estabelece:

| Credenciando                                    | Area de interesse   | Condição           |
|---|---|--------------------|
| Dieguez e Souza Serviços Médicos Ltda           | Assistência Plantonista   | Habilitada         |
| Biofisio – Clínica de Fisioterapia Ltda.        | Fisioterapia  | Habilitada         |
| Luiz Cezario da Costa Serviços Médicos          | Assistência Plantonista   | Habilitada         |
| L Mazzarro Pasim Moron Serviços Médicos Ltda    | Assistência Plantonista   | Habilitada         |
| França Lopacinski e Lopacinski Ltda - ME        | Assistência Plantonista   | Apresentar recurso |
| Isabella Conte Chiappetto Nunes                 | Psicologia  | Apresentar recurso |
| Doctor Gestão em Serviços Ltda.                 | Atenção Básica e Plantão e Psiquiatria                                      | Habilitada         |
| Pina Firmiano Medicina e Saúde                  | Assistência Plantonista   | Habilitada         |
| Percicote Serviços de Patologia Cimatologia S/S | Pediatria   | Habilitada         |
| Centro de Análises e clínicas São Marcos Ltda.  | Exames Laboratoriais  | Habilitada         |
| Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.          | Atenção Básica, Clínico Geral Saúde Mental – CAPS e Assistência Plantonista | Habilitada         |
| I S Fernandez Consulta Médica                   | Assistência Plantonista   | Habilitada         |
| AC Alves Clínica Médica Ltda.                   | Saúde Mental Clínico Geral – CAPS   | Habilitada         |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

- ESTADO DO PARANÁ -

Aos interessados que apresentaram inconsistência, em cumprimento ao edital, a Comissão estabelece o prazo de até 3 (três) dias úteis, após a publicação desta ata no Boletim Oficial do Município, para que regularizem as pendências descritas. Informamos que os documentos relativos à regularização podem ser encaminhados via e-mail para o endereço: [credenciamento.sms@telemacoborba.pr.gov.br](mailto:credenciamento.sms@telemacoborba.pr.gov.br).

O prazo supracitado para a correção das pendências poderá ser prorrogado por igual período, desde que o interessado apresente (via e-mail) à Comissão de credenciamento, dentro do prazo dos três primeiros dias, os motivos que o impedem de cumprir o primeiro prazo determinado.

Será dada condição de **INABILITADO** àqueles que apresentarem a regularização fora do prazo acima determinado

Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 11h:30min. A presente ata é fiel registro da quarta reunião realizada para análise dos recursos apresentados pelas empresas que apresentaram inconsistência na documentação apresentada para o Chamamento Público 01/2024 da -SMS, que depois de lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão. Cópia desta ata será encaminhada para publicação no Boletim Oficial do Município.

HB

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 33/2024

**Objeto:** Aquisição de aparelho celular, do tipo menor preço unitário por Item, licitação para MEI/ME/EPP, item exclusivo com prioridade de contratação local ou regional.

**Data:** 27 de maio de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90033

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2024.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

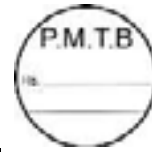
1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- Processo nº 572325
- Pregão Eletrônico nº 25/2024
- Data da adjudicação:
- Objeto: Registro de preços para aquisição de medalhas, moedas e placas de homenagem.

| <b>EMPRESA: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA</b> |  |         |            |         |                       |
|--|--|---------|------------|---------|-----------------------|
| Item   | Nome do produto/serviço  | Marca   | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 3  | Confecção de Moeda em metal personalizada<br>Medindo 4,0 cm de diâmetro, 3 mm de espessura, gravada frente e verso 2D, conforme arte elaborada pelo DTI, confeccionado em metal, podendo ser latão ou liga de zamac, utilizando processo de fundição ou fotocorrosão, galvanização ouro velho, alto relevo polido (manualmente), baixo relevo pigmentado e granitado.<br>Estojo para acondicionar as honrarias, confeccionado em material em madeira ou similar, revestida com veludo azul marinho, berço em veludo azul marinho e interno da tampa em cetim branco.<br>A arte acima será disponibilizada à empresa em formato de vetor (.cdr ou .pdf).<br>Conforme Termo de Referência. | MBP     | 300        | UN      | R\$34,00              |
| 4  | Confecção de Medalha alusiva<br>Formato de escudo circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro, 3 mm (três milímetros) de espessura e peso estimado em 50 g (cinquenta gramas);<br>Produzida em bronze, banhada em prata envelhecida, sem aplicação de esmalte;<br>Acompanha estojo revestido de veludo Azul ou preto, com o Brasão da Secretaria impresso em seu interior;<br>Dimensões (CxLxA): 8,5 cm x 8,5 cm x 3,5 cm.<br>Conforme Termo de Referência.   | MBP     | 200        | UN      | R\$42,00              |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 18.600,00</b>     |  |         |            |         |                       |
| <b>EMPRESA: MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA</b>         |  |         |            |         |                       |
| Item   | Nome do produto/serviço  | Marca   | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
| 5  | Confecção de Placa de homenagem, com as seguintes características:<br>Confeccionada em material aço escovado;<br>Gravação em alto relevo e silk 6 cores;<br>Estojo expositor em madeira, com revestimento aveludado, preferencialmente na cor preta ou azul<br>Dimensão média (AxL): 20 cm x 14 cm<br>Espessura: 01mm.<br>Conforme Termo de Referência.  | PRÓPRIA | 400        | UN      | R\$81,60              |
| <b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 32.640,00</b>     |  |         |            |         |                       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**EMPRESA: H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS**

| Item | Nome do produto/serviço  | Marca    | Quantidade | Unidade | Preço máximo unitário |
|------|--|----------|------------|---------|-----------------------|
| 1    | <p>Confecção de Medalha de Mérito Amigos da Guarda</p> <p>Características:<br/>Composição: a - Venera, confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186, acabamento em Banho de Ouro (Flash de 8 microns), dimensão de forma redonda, com diâmetro de 35mm, inserido no anverso o Brasão do Município de Telêmaco Borba, em relevo positivo, contornando o brasão, na parte superior, e no sentido horário os dizeres: "Município de Telêmaco Borba", e inserido no reverso os dizeres "GMTB", centralizado, contornando a borda superior e no sentido horário, os dizeres "Homenagem da Guarda Municipal de Telêmaco Borba ao Valoroso Cidadão" e na borda inferior, centralizada, uma estrela de 5 pontas simbolizando o virtuosismo do cidadão.</p> <p>I - Fita estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da direita para esquerda: azul com 11 mm de largura, branco ao centro com 12 mm de largura e vermelha com 11 mm de largura, de onde pende a medalha.</p> <p>II - Passador por onde atravessa a fita, é confeccionado em peça retangular de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), no centro da divisão das respectivas cores da fita.</p> <p>III - Barreta é confeccionada em peça de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), com o comprimento de 37 mm e 11,70 mm de altura. Parte interna será revestida com uma tira estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura.</p> <p>IV - Réplica da barreta em tecido compreende na confecção de uma tira em tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura, para uso nos Uniformes Operacionais.</p> <p>V - Estojo para acondicionar as honrarias, confeccionado em material em madeira ou similar, revestida com veludo azul marinho, berço em veludo azul marinho e interno da tampa em cetim branco.</p> <p>Dimensões do estojo (AxLxC): 3 cm x 8 cm x 14 cm.</p> <p>b - Fita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon), com 34 mm de largura nas cores da respectiva fita 11mm de largura, de onde pende a medalha.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p> | OLIVEIRA | 200        | UN      | R\$86,94              |
| 2    | Confecção de Medalha de Mérito da Ordem  | OLIVEIRA | 200        | UN      | R\$86,89              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
| <p>Características:<br/>Composição: a - Venera, confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186, acabamento em Banho de Ouro (Flash de 8 microns), dimensão de forma redonda e estrela, com diâmetro de 35mm, inserido no anverso o Brasão da Secretaria, em relevo positivo, contornando o brasão, na parte superior, e no sentido horário os dizeres: "Medalha da Ordem", e inserido no reverso os dizeres "PMTB", centralizado, contornando a borda superior e no sentido horário, os dizeres "Homenagem da SEMOP ao Valoroso Cidadão" e na borda inferior, centralizada, uma estrela de 5 pontas simbolizando o virtuosismo do cidadão.</p> <p>I - Fita estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da direita para esquerda: azul com 11 mm de largura, branco ao centro com 12 mm de largura e vermelha com 11 mm de largura, de onde pende a medalha.</p> <p>II - Passador por onde atravessa a fita, é confeccionado em peça retangular de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), no centro da divisão das respectivas cores da fita.</p> <p>III - Barreta é confeccionada em peça de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), com o comprimento de 37 mm e 11,70 mm de altura. Parte interna será revestida com uma tira estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura.</p> <p>IV - Réplica da barreta em tecido compreende na confecção de uma tira em tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura, para uso nos Uniformes Operacionais.</p> <p>V - Estojo para acondicionar as honrarias, confeccionado em material em madeira ou similar, revestida com veludo azul marinho, berço em veludo azul marinho e interno da tampa em cetim branco.</p> <p>Dimensões do estojo (AxLxC): 3 cm x 8 cm x 14 cm.</p> <p>b - Fita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon), com 34 mm de largura nas cores da respectiva fita 11mm de largura, de onde pende a medalha.</p> <p>Conforme Termo de Referência.</p> |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 34.766,00**

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 86.006,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2024

---

MARCIO ARTUR DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

### Pregão Eletrônico N.º 25/2024

### PROTOCOLO N.º 572325/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

#### **MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA**

| Item | Produto/Serviço   | Marca | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
|------|---|-------|---------|------------|----------|--------------|
| 3    | Confeção de Moeda em metal personalizada Medindo 4,0 cm de diâmetro, 3 mm de espessura, gravada frente e verso 2D, conforme arte elaborada pelo DTL, confeccionado em metal, podendo ser latão ou liga de zamac, utilizando processo de fundição ou fotocorrosão, galvanização ouro velho, alto relevo polido (manualmente), baixo relevo pigmentado e granitado.<br>Estojo para acondicionar as honrarias, confeccionado em material em madeira ou similar, revestida com veludo azul marinho, berço em veludo azul marinho e interno da tampa em cetim branco. A arte acima será disponibilizada à empresa em formato de vetor (.cdr ou .pdf).<br>Conforme Termo de Referência. | MBP   | UN      | 300        | R\$34,00 | R\$10.200,00 |
| 4    | Confeção de Medalha alusiva Formato de escudo circular, com 50 mm (cinquenta milímetros) de diâmetro, 3 mm (três milímetros) de espessura e peso estimado em 50 g (cinquenta gramas);<br>Produzida em bronze, banhada em prata envelhecida, sem aplicação de esmalte;<br>Acompanha estojo revestido de veludo Azul ou preto, com o Brasão da Secretaria impresso em seu interior;<br>Dimensões (CxLxA): 8,5 cm x 8,5 cm x 3,5 cm.<br>Conforme Termo de Referência.  | MBP   | UN      | 200        | R\$42,00 | R\$8.400,00  |

#### **MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA**

| Item | Produto/Serviço  | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
|------|--|---------|---------|------------|----------|--------------|
| 5    | Confeção de Placa de homenagem, com a seguintes características:<br>Confeccionada em material aço escovado;<br>Gravação em alto relevo e silk 6 cores;<br>Estojo expositor em madeira, com revestimento aveludado, preferencialmente na cor preta ou azul<br>Dimensão média (AxL): 20 cm | PRÓPRIA | UN      | 400        | R\$81,60 | R\$32.640,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|   | x 14 cm<br>Espessura: 01mm.<br>Conforme Termo de<br>Referência.  |          |         |            |          |              |
|---|--|----------|---------|------------|----------|--------------|
| <b>H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS</b> |  |          |         |            |          |              |
| Item  | Produto/Serviço  | Marca    | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total  |
| 1   | <p>Confecção de Medalha de Mérito Amigos da Guarda</p> <p>Características:</p> <p>Composição: a - Venera, confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186, acabamento em Banho de Ouro (Flash de 8 microns), dimensão de forma redonda, com diâmetro de 35mm, inserido no anverso o Brasão do Município de Telêmaco Borba, em relevo positivo, contornando o brasão, na parte superior, e no sentido horário os dizeres: "Município de Telêmaco Borba", e inserido no reverso os dizeres "GMTB", centralizado, contornando a borda superior e no sentido horário, os dizeres "Homenagem da Guarda Municipal de Telêmaco Borba ao Valoroso Cidadão" e na borda inferior, centralizada, uma estrela de 5 pontas simbolizando o virtuosismo do cidadão.</p> <p>I - Fita estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da direita para esquerda: azul com 11 mm de largura, branco ao centro com 12 mm de largura e vermelha com 11 mm de largura, de onde pende a medalha.</p> <p>II - Passador por onde atravessa a fita, é confeccionado em peça retangular de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), no centro da divisão das respectivas cores da fita.</p> <p>III - Barreta é confeccionada em peça de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), com o comprimento de 37 mm e 11,70 mm de altura. Parte interna será revestida com uma tira estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura.</p> <p>IV - Réplica da barreta em tecido compreende na confecção de uma tira em tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura, para uso nos Uniformes Operacionais.</p> <p>V - Estojo para acondicionar as honrarias, confeccionado em material em madeira ou similar, revestida com veludo azul marinho, berço em veludo azul marinho e interno da tampa em cetim branco.</p> | OLIVEIRA | UN      | 200        | R\$86,94 | R\$17.388,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|   |  |          |    |     |          |              |
|---|--|----------|----|-----|----------|--------------|
|   | Dimensões do estojo (AxLxC):<br>3 cm x 8 cm x 14 cm.<br>b - Fita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon), com 34 mm de largura nas cores da respectiva fita 11mm de largura, de onde pende a medalha.<br>Conforme Termo de Referência.   |          |    |     |          |              |
| 2 | Confeção de Medalha de Mérito da Ordem<br>Características:<br>Composição: a - Venera, confeccionada em latão ASTM B 36 ou NBR 6186, acabamento em Banho de Ouro (Flash de 8 microns), dimensão de forma redonda e estrela, com diâmetro de 35mm, inserido no anverso o Brasão da Secretaria, em relevo positivo, contornando o brasão, na parte superior, e no sentido horário os dizeres: "Medalha da Ordem", e inserido no reverso os dizeres "PMTB", centralizado, contornando a borda superior e no sentido horário, os dizeres "Homenagem da SEMOP ao Valoroso Cidadão" e na borda inferior, centralizada, uma estrela de 5 pontas simbolizando o virtuosismo do cidadão.<br>I - Fita estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da direita para esquerda: azul com 11 mm de largura, branco ao centro com 12 mm de largura e vermelha com 11 mm de largura, de onde pende a medalha.<br>II - Passador por onde atravessa a fita, é confeccionado em peça retangular de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), no centro da divisão das respectivas cores da fita.<br>III - Barreta é confeccionada em peça de latão ASTM B 36 ou NBR 6186, em banho de ouro (Flash de 8 microns), com o comprimento de 37 mm e 11,70 mm de altura. Parte interna será revestida com uma tira estreita de tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura.<br>IV - Réplica da barreta em tecido compreende na confecção de uma tira em tecido de gorgorão (86% poliéster e 14% nylon) nas cores da respectiva fita, com 34 mm de largura, para uso nos Uniformes Operacionais.<br>V - Estojo para acondicionar as honrarias, confeccionado em material em madeira ou similar, revestida com veludo azul marinho, berço em veludo azul marinho e interno da | OLIVEIRA | UN | 200 | R\$86,89 | R\$17.378,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |  |                     |
|--|--|--|--|--|--|---------------------|
| tampa em cetim branco.<br>Dimensões do estojo (AxLxC):<br>3 cm x 8 cm x 14 cm.<br>b - Fita de tecido de gorgorão<br>(86% poliéster e 14% nylon),<br>com 34 mm de largura nas<br>cores da respectiva fita 11mm<br>de largura, de onde pende a<br>medalha.<br>Conforme Termo de<br>Referência. |  |  |  |  |  |                     |
| <b>TOTAL</b>   |  |  |  |  |  | <b>R\$86.006,00</b> |

**VALOR TOTAL:R\$86.006,00**

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2024.

---

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



## EXTRATOS CONTRATUAIS

### Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

#### **1º Termo Aditivo ao contrato nº 28/2023 – Pregão Presencial nº 03/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: MAC VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO estabelece o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 28/2023.

Valor mensal de 7.226,25 (sete mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para 7.791,63 (sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).

Data: 09/05/2024



## EXTRATO CONTRATUAL

|                      |   |
|----------------------|---|
| Contrato N.º         | 110/2024  |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 27/2024  |
| Protocolo N.º        | 573068/2024   |
| Data                 | 06/05/2024  |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratada           | MURILO MARTIM MATTIUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA   |
| Objeto               | Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Médicos na Atenção Básica e Plantonista |
| Valor                | R\$158.400,00   |
| Prazo de Vigência    | 13 (treze) meses  |
| Prazo de Execução    | 12 (doze) meses   |
| Dotação              | 692 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 494   |

|                      |   |
|----------------------|---|
| Contrato N.º         | 112/2024  |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024  |
| Protocolo N.º        | 573751/2024   |
| Data                 | 09/05/2024  |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratada           | THAIS BATISTA WERNECK LTDA  |
| Objeto               | Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Médicos na Atenção Básica e Plantonista |
| Valor                | R\$ 424.965,60  |
| Prazo de Vigência    | 13 (Treze) meses  |
| Prazo de Execução    | 12 (doze) meses   |
| Dotação              | 692 - 12.001.10.301.2072.3390.34 - 494  |

|                      |   |
|----------------------|---|
| Contrato N.º         | 113/2024  |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024  |
| Protocolo N.º        | 573575/2024   |
| Data                 | 09/05/2024  |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA   |
| Contratada           | SOLUÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI   |
| Objeto               | Contratação de Pessoas Jurídicas para Serviços Médicos Ambulatoriais Especializados de urologia |
| Valor                | R\$ 252.000,00  |
| Prazo de Vigência    | 13 (Treze) meses  |
| Prazo de Execução    | 12 (doze) meses   |
| Dotação              | 697 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.39 - 494   |

|                      |  |
|----------------------|--|
| Contrato N.º         | 114/2024   |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024   |
| Protocolo N.º        | 573510/2024  |
| Data                 | 09/05/2024   |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  |
| Contratada           | ANSBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  |
| Objeto               | Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de Serviços Médicos na Assistência Plantonista |
| Valor                | R\$266.565,60  |
| Prazo de Vigência    | 13 (treze) meses   |
| Prazo de Execução    | 12 (doze) meses  |
| Dotação              | 692 - 12.001.10.301.2072.3390.34 - 494   |



|                      |   |
|----------------------|---|
| Contrato N.º         | 115/2024  |
| Processo Licitatório | INEXIGIBILIDADE N° 33/2024                                |
| Protocolo N°         | 573630/2024   |
| Data                 | 09/05/2024  |
| Contratante          | MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA                               |
| Contratada           | SCHATZMANN CARRETERO LTDA.                                |
| Objeto               | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ASSISTÊNCIA PLANTONISTA. |
| Valor                | R\$ 277.365,60  |
| Prazo de Vigência    | 13 (Treze) meses  |
| Prazo de Execução    | 12 (doze) meses   |
| Dotação              | 692 - 12.001.10.301.2072.3390.34 - 494                    |



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

**EDITAL Nº 104/2024**

**AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Rodovia PR-160 Marginal Pista Oeste, 1005, Distrito Industrial – CEP 84269-090, Telêmaco Borba-PR; DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS; para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

| PLACA   | Nº A. I. T.      | DATA INFRAÇÃO | ARTIGO   | AVISO DE RECEBIMENTO - AR | DATA LIMITE |
|---------|------------------|---------------|----------|---------------------------|-------------|
| AUX0G06 | 279150T000009200 | 24/02/2024    | 181 XVII | YB 440729544 BR           | 06/05/2024  |
| BLL2538 | 279150T000009176 | 12/01/2024    | 181 XVII | YB 440732614 BR           | 23/05/2024  |

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

|         |                  |            |          |                 |            |
|---------|------------------|------------|----------|-----------------|------------|
| MFG3A41 | 116100T001347678 | 22/12/2023 | 181 XVII | YB 440727469 BR |            |
| MLF8J76 | 279150T000009424 | 19/02/2024 | 181 XVII | YB 440727804 BR | 25/04/2024 |
| AJN4320 | 279150T000009866 | 05/03/2024 | 181 XVII | YB 440730349 BR | 09/05/2024 |
| ATN7045 | 116100T001758336 | 01/04/2024 | 181 VIII | YB 440733019 BR | 27/05/2024 |
| MAF1972 | 279150T000009527 | 17/01/2024 | 181 VIII | YB 440732340 BR | 20/05/2024 |
| APU3B01 | 279150T000009819 | 12/03/2024 | 181 XVII | YB 440731865 BR | 17/05/2024 |
| SEV8H79 | 116100T001501985 | 23/01/2024 | 181 VIII | YB 440732591 BR | 23/05/2024 |
| AIC4541 | 116100T001374732 | 18/01/2024 | 181 XV   | YB 440732150 BR | 20/05/2024 |
| AZD7E89 | 279150T000009082 | 27/02/2024 | 181 XVII | YB 440729102 BR | 02/05/2024 |
| BBW8240 | 279150T000009365 | 03/01/2024 | 186 II   | YB 440728291 BR | 29/04/2024 |
| AGN6747 | 279150T000009349 | 23/02/2024 | 181 XVII | YB 440729093 BR | 02/05/2024 |
| ATQ6541 | 279150T000009848 | 02/04/2024 | 181 XIX  | YB 440732849 BR | 27/05/2024 |
| DRJ1782 | 116100T001687792 | 26/03/2024 | 181 XV   | YB 440732407 BR | 20/05/2024 |
| APQ5H44 | 279150T000009081 | 28/02/2024 | 181 XVII | YB 440729076 BR | 02/05/2024 |
| GV3C53  | 279150T000009348 | 23/02/2024 | 181 XVII | YB 440729062 BR | 02/05/2024 |
| BEK0076 | 116100T001585534 | 05/03/2024 | 181 XV   | YB 440729080 BR | 02/05/2024 |
| AZZ6C54 | 279150T000009092 | 13/03/2024 | 181 XVII | YB 440731888 BR | 17/05/2024 |
| BBO1F22 | 116100T001696432 | 31/03/2024 | 181 VIII | YB 440732835 BR | 27/05/2024 |
| AWV3747 | 279150T000009842 | 01/04/2024 | 181 VIII | YB 440732968 BR | 27/05/2024 |
| ARI0D27 | 279150T000009836 | 15/03/2024 | 181 XVII | YB 440733005 BR | 27/05/2024 |
| ACK9C73 | 279150T000009372 | 03/01/2024 | 183      | YB 440728067 BR | 29/02/2024 |
| DFJ1031 | 279150T000009079 | 29/02/2024 | 181 XVII | YB 440728739 BR | 02/05/2024 |
| BHM9300 | 279150T000009436 | 28/02/2024 | 181 XVII | YB 440728742 BR | 02/05/2024 |
| IWB1A42 | 279150T000009086 | 29/02/2024 | 181 XVII | YB 440728725 BR | 02/05/2024 |
| AVA9697 | 116100T000784144 | 23/03/2024 | 181 XIII | YB 440731980 BR | 20/05/2024 |
| ATV0144 | 279150T000009838 | 27/03/2024 | 181 XIX  | YB 440732870 BR | 27/05/2024 |
| JGF6050 | 116100T001538245 | 30/03/2024 | 181 IV   | YB 440732999 BR | 27/05/2024 |



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Poder Executivo**  
**DMSPT-TBTRAN**

|         |                   |            |          |                 |            |
|---------|-------------------|------------|----------|-----------------|------------|
| AXR9891 | 116100T001582875  | 08/02/2024 | 181 VIII | YB 440723935 BR | 05/04/2024 |
| BCA2859 | 116100T001298942  | 30/12/2023 | 181 VIII | YB 440728433 BR | 02/05/2024 |
| ATE5342 | 116100T001474100  | 13/03/2024 | 182 VI   | YB 440730825 BR | 13/05/2024 |
| HHZ4961 | 279150T000008836  | 22/01/2024 | 181 XVII | YB 440734204 BR | 31/05/2024 |
| ALW0486 | 116100T000784121  | 19/03/2024 | 181 VIII | YB 440731415 BR | 16/05/2024 |
| ATG7771 | 279150T000009198  | 13/03/2024 | 181 XVII | YB 440731738 BR | 17/05/2024 |
| DFW2A48 | 279150T000009514  | 16/01/2024 | 181 VIII | YB 440731239 BR | 16/05/2024 |
| AQC1345 | 116100T001705984  | 31/03/2024 | 181 VIII | YB 440732821 BR | 27/05/2024 |
| BDY9G73 | 279150NIC0004361  | 27/02/2024 | 257      | YB 440729805 BR |            |
| BIG0199 | 116100T001548227  | 27/01/2024 | 181 XIX  | YB 440734164 BR | 31/05/2024 |
| AXF2101 | 116100T001548243  | 31/01/2024 | 181 XIX  | YB 440735289 BR |            |
| AKS5940 | 279150T000008981  | 16/04/2024 | 181 XV   | YB 440734990 BR | 03/06/2024 |
| DWK0H54 | 116100T001548244  | 31/01/2024 | 181 VIII | YB 440735329 BR | 06/06/2024 |
| ARS3920 | 116100T001548250  | 31/01/2024 | 181 I    | YB 440735363 BR |            |
| BEK3J95 | 279150T000009400  | 09/01/2024 | 182 IV   | YB 440730074 BR |            |
| AIB2213 | 279150T000009874  | 04/03/2024 | 181 XVI  | YB 440730437 BR | 09/05/2024 |
| AVT8692 | 116100T001421757  | 06/01/2024 | 181 XV   | YB 440730088 BR | 09/05/2024 |
| ECV4A44 | 279150T000008974  | 06/03/2024 | 181 XVII | YB 440730613 BR | 09/05/2024 |
| AIJ6243 | 116100T001384284  | 07/01/2024 | 181 VIII | YB 440729969 BR |            |
| AJS6791 | 279150T000009055  | 05/02/2024 | 181 XVII | YB 440736681 BR | 13/06/2024 |
| BCZ8285 | 279150T000009722  | 31/01/2024 | 181 XVII | YB 440736678 BR | 13/06/2024 |
| BCZ8285 | 279150T000009698  | 06/02/2024 | 181 I    | YB 440737347 BR | 14/06/2024 |
| DDY4D32 | 279150T000009059  | 01/02/2024 | 181 XVII | YB 440736868 BR | 13/06/2024 |
| BEI1E55 | 279150T000009512  | 11/01/2024 | 181 VIII | YB 440731361 BR | 16/05/2024 |
| MEO9F95 | 279150T000009670  | 27/01/2024 | 181 XVII | YB 440735434 BR | 06/06/2024 |
| AMF3442 | 116100T001405730  | 30/01/2024 | 181 XV   | YB 440735479 BR | 06/06/2024 |
| OXG4882 | 279150T0000010024 | 06/04/2024 | 181 XVII | YB 440735641 BR | 06/06/2024 |

Telêmaco Borba, 09 de Maio de 2024 *Jorge Luiz Vella Junior*

**Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito**

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998).





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/06/2024.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AKI5F63       | 279150T000010264 | 08/04/2024    | 55412           |
| AWY4021       | 279150T000010265 | 08/04/2024    | 55412           |
| BAE4C57       | 279150T000010263 | 09/04/2024    | 55412           |
| EQQ2B17       | 279150T000010267 | 08/04/2024    | 55412           |
| EZQ5G04       | 279150T000010266 | 08/04/2024    | 55412           |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/06/2024.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| ATO1G84       | 116100T001821929 | 21/04/2024    | 54521           |
| AZE4936       | 116100T001811935 | 22/04/2024    | 56731           |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/06/2024.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AFL9806       | 279150T000010082 | 29/04/2024    | 55680           |
| APR5234       | 279150T000010080 | 29/04/2024    | 55413           |
| ASF8487       | 116100T001377840 | 23/04/2024    | 54521           |
| ASJ5969       | 279150NIC0004412 | 09/04/2024    | 50020           |
| ASP2F46       | 279150NIC0004410 | 09/04/2024    | 50020           |
| ATX1833       | 279150T000009470 | 15/04/2024    | 55412           |
| AVW5742       | 279150T000010081 | 29/04/2024    | 55680           |
| AZZ6723       | 279150T000009471 | 15/04/2024    | 55412           |
| BAK7J98       | 279150NIC0004411 | 09/04/2024    | 50020           |
| BCY6J10       | 279150NIC0004414 | 09/04/2024    | 50020           |
| DQK5F60       | 279150NIC0004413 | 09/04/2024    | 50020           |
| LYA8321       | 279150T000010079 | 26/04/2024    | 55680           |
| MDY6J89       | 279150T000010083 | 29/04/2024    | 55680           |
| QNZ1D33       | 279150T000010078 | 26/04/2024    | 54100           |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 21/06/2024.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| ASY8B96       | 116100T001427463 | 24/04/2024    | 56731           |
| AZT9E18       | 116100T001149040 | 24/04/2024    | 55680           |
| IWF2H97       | 116100T001072783 | 25/04/2024    | 54600           |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/06/2024.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AKS5940       | 116100T001751301 | 29/04/2024    | 54950           |
| AQG2955       | 116100T001838205 | 29/04/2024    | 56731           |
| NYN6E79       | 116100T001844770 | 28/04/2024    | 55680           |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/06/2024.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AUQ9582       | 116100T001714663 | 30/04/2024    | 54521           |
| CSP1C65       | 116100T001438579 | 30/04/2024    | 54600           |
| QCH1A91       | 279150NIC0004419 | 16/04/2024    | 50020           |
| RHT0G45       | 279150NIC0004418 | 16/04/2024    | 50020           |
| RHT8E76       | 279150NIC0004420 | 16/04/2024    | 50020           |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 28/06/2024.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AAV2277       | 279150T000009121 | 18/04/2024    | 55412           |
| AGB5967       | 279150T000010098 | 06/05/2024    | 56222           |
| ARM3805       | 279150T000010099 | 06/05/2024    | 52741           |
| ARU9G27       | 279150T000010301 | 06/05/2024    | 60501           |
| ASK7J45       | 279150T000010100 | 06/05/2024    | 60501           |
| ASQ4351       | 279150T000009971 | 06/05/2024    | 55680           |
| ASW0I94       | 279150T000009120 | 18/04/2024    | 55412           |
| ATI6810       | 116100T001782779 | 01/05/2024    | 54790           |
| ATZ3D74       | 279150T000009119 | 18/04/2024    | 55412           |
| AUQ9582       | 116100T001436972 | 30/04/2024    | 54521           |
| AVJ5C53       | 279150T000010097 | 06/05/2024    | 60681           |
| AWH0D52       | 279150T000010088 | 03/05/2024    | 50100           |
| AWH0D52       | 279150T000010092 | 03/05/2024    | 51180           |
| AWH0D52       | 279150T000010093 | 03/05/2024    | 66371           |
| AWH0D52       | 279150T000010091 | 03/05/2024    | 65991           |
| AYX1F07       | 279150T000009786 | 30/04/2024    | 53800           |
| AZY5E70       | 279150T000010096 | 06/05/2024    | 51930           |
| BAC6956       | 279150T000010305 | 07/05/2024    | 58350           |
| BAC6956       | 279150T000010306 | 07/05/2024    | 54521           |
| BAD8D27       | 279150T000009475 | 19/04/2024    | 55412           |
| BAT6391       | 279150T000009972 | 03/05/2024    | 51930           |
| BBD1H34       | 279150T000009483 | 17/04/2024    | 55412           |
| BCF2G04       | 279150T000009473 | 20/04/2024    | 55412           |
| BEN6F75       | 279150T000010302 | 06/05/2024    | 60501           |
| DHX4446       | 279150T000009484 | 16/04/2024    | 55412           |
| FEB1H17       | 279150T000009485 | 19/04/2024    | 55412           |
| FFT1H50       | 279150T000009482 | 17/04/2024    | 55412           |
| GGY5413       | 279150T000008982 | 06/05/2024    | 58191           |
| MDW3E69       | 279150T000009474 | 19/04/2024    | 55412           |
| MHU9575       | 279150T000009481 | 18/04/2024    | 55412           |
| MWD4191       | 279150T000009476 | 19/04/2024    | 55412           |
| MWD4191       | 279150T000009479 | 18/04/2024    | 55412           |
| RHD1D29       | 279150T000010095 | 06/05/2024    | 60681           |
| SET2J46       | 279150T000009480 | 18/04/2024    | 55412           |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| AGR6704       | 116100T001421774 | 15/02/2024    | 55250           |                          |





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Documento de Habilitação |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| DDT6E26       | 116100T001681406 | 26/02/2024    | 56222           |                          |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 17/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AML2E76       | 279150T000009407 | 06/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AOP1J54       | 279150T000009405 | 08/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| APH3064       | 279150T000009406 | 08/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AQE9150       | 279150NIC0004338 | 02/02/2024    | 50020           | R\$ 390,46     |
| ARZ4F50       | 279150T000009402 | 20/02/2024    | 54526           | R\$ 195,23     |
| AJO3C90       | 279150T000009313 | 21/02/2024    | 57380           | R\$ 293,47     |
| AWT4J49       | 279150T000009403 | 08/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AXJ9G05       | 279150T000009312 | 20/02/2024    | 54522           | R\$ 195,23     |
| AYY0801       | 279150T000009404 | 08/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| MLF8J76       | 279150T000009401 | 20/02/2024    | 54600           | R\$ 130,16     |
| PYR5G76       | 279150T000009408 | 06/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 20/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AQO1400       | 116100T001421778 | 15/02/2024    | 54522           | R\$ 195,23     |
| ASD2774       | 279150NIC0004340 | 03/02/2024    | 50020           | R\$ 390,46     |
| BEI1E55       | 279150NIC0004341 | 03/02/2024    | 50020           | R\$ 390,46     |
| MFO8C20       | 116100T001421776 | 15/02/2024    | 55250           | R\$ 130,16     |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 21/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AEA0083       | 116100T001422333 | 18/02/2024    | 54522           | R\$ 195,23     |
| AEH3594       | 279150T000009731 | 25/02/2024    | 65992           | R\$ 293,47     |
| AEH3594       | 279150T000009729 | 25/02/2024    | 50100           | R\$ 880,41     |
| AEH3594       | 279150T000009732 | 25/02/2024    | 67261           | R\$ 195,23     |
| AIX4C66       | 279150T000009410 | 21/02/2024    | 55680           | R\$ 195,23     |
| AKL0759       | 279150T000009737 | 15/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AKZ7374       | 279150T000009743 | 10/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AST5685       | 279150T000009725 | 15/02/2024    | 58196           | R\$ 880,41     |
| ATG9460       | 279150T000009740 | 10/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| ATL1332       | 279150T000009738 | 15/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AUF6A87       | 116100T001601803 | 20/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AVB1B25       | 116100T001605889 | 18/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AWZ8E66       | 279150T000009113 | 22/02/2024    | 54522           | R\$ 195,23     |
| AYZ0H10       | 279150T000009409 | 21/02/2024    | 55411           | R\$ 195,23     |
| BBI1H85       | 279150T000009314 | 20/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| BLU3324       | 279150T000009411 | 22/02/2024    | 55680           | R\$ 195,23     |
| CNW9631       | 116100T001560628 | 16/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| COA6260       | 116100T001560626 | 16/02/2024    | 55680           | R\$ 195,23     |
| DEC7475       | 279150T000009742 | 10/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| MAR0934       | 279150T000009064 | 21/02/2024    | 51851           | R\$ 195,23     |
| MAR0934       | 279150T000009063 | 21/02/2024    | 51930           | R\$ 293,47     |
| MEH9165       | 279150T000009739 | 10/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| QCH1A91       | 279150T000009182 | 27/02/2024    | 54100           | R\$ 130,16     |
| RHT0G45       | 279150T000008953 | 24/02/2024    | 55411           | R\$ 195,23     |
| RHT8E76       | 279150T000009415 | 26/02/2024    | 54526           | R\$ 195,23     |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 24/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| MEVQJ51       | 279150NIC0004343 | 10/02/2024    | 50020           | R\$ 586,94     |



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispenso V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN - TELÊMACO BORBA até 27/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração    | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| AGJ6864       | 116100T001601834 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AIA6560       | 116100T001601831 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AIX7350       | 279150T000009065 | 17/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AKA9601       | 116100T001601759 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| ANI2962       | 279150T000009744 | 28/02/2024    | 65992           | R\$ 293,47     |
| APQ2541       | 279150T000009748 | 29/02/2024    | 50100           | R\$ 880,41     |
| APQ2541       | 279150T000009747 | 29/02/2024    | 65992           | R\$ 293,47     |
| APQ2541       | 279150T000009750 | 29/02/2024    | 70301           | R\$ 293,47     |
| APQ2541       | 279150T000009749 | 29/02/2024    | 51180           | R\$ 880,41     |
| ARA7D81       | 279150T000009319 | 21/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| ASC6216       | 279150T000008955 | 22/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| ATE1195       | 116100T001601829 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| ATG9460       | 279150T000009316 | 15/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AUP2904       | 116100T001560642 | 24/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AUX8H38       | 116100T001601753 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AVQ1194       | 279150T000009746 | 23/02/2024    | 55680           | R\$ 195,23     |
| AVT8692       | 116100T001521457 | 24/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AWG7524       | 116100T001601751 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AWG8D95       | 116100T001636314 | 25/02/2024    | 55411           | R\$ 195,23     |
| AXR9891       | 116100T001601835 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AXT3E23       | 279150T000009070 | 17/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AYK0C93       | 116100T001601758 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| AZN2794       | 279150T000009068 | 17/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| AZZ4079       | 279150T000009072 | 12/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| BAJ4D59       | 279150T000009069 | 17/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| BAQ9I95       | 279150NIC0004344 | 13/02/2024    | 50020           | R\$ 390,46     |
| BBK9039       | 279150NIC0004346 | 13/02/2024    | 50020           | R\$ 260,32     |
| BCC8B37       | 279150T000009071 | 17/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| BES9F64       | 279150T000008954 | 20/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| BLI0198       | 279150T000009318 | 21/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| CDF0D80       | 116100T001560636 | 24/02/2024    | 55250           | R\$ 130,16     |
| DOD1G82       | 116100T001388125 | 25/02/2024    | 55411           | R\$ 195,23     |
| FHI0920       | 279150T000009317 | 15/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| HNP8F66       | 116100T001601832 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |
| MEH8280       | 116100T001601836 | 25/02/2024    | 55680           | R\$ 195,23     |
| MF11E86       | 279150T000009067 | 17/02/2024    | 55412           | R\$ 195,23     |
| MGE1058       | 116100T001601830 | 25/02/2024    | 54521           | R\$ 195,23     |



|         |                  |            |       |            |
|---------|------------------|------------|-------|------------|
| MML7J46 | 116100T001601752 | 25/02/2024 | 54521 | R\$ 195,23 |
| OVN1J76 | 116100T001601756 | 25/02/2024 | 54521 | R\$ 195,23 |
| OYJ3J66 | 116100T001601754 | 25/02/2024 | 54521 | R\$ 195,23 |
| PVS5615 | 116100T001601755 | 25/02/2024 | 54521 | R\$ 195,23 |
| RTT3E82 | 279150T000009417 | 29/02/2024 | 55680 | R\$ 195,23 |
| RYP0E54 | 279150NIC0004345 | 13/02/2024 | 50020 | R\$ 260,32 |
| SDX1D65 | 116100T001388123 | 25/02/2024 | 54522 | R\$ 195,23 |